LEI Nº 1567, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA O DIA "CORRIDA PRA LUA"

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Anchieta, o dia "Corrida Pra Lua", a ser comemorado anualmente, no período de 14 a 19 de janeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta-ES, 17 de outubro de 2022.

FABRICIO PETRI
PREFEITO DE ANCHIETA

"Publicada em 17/10/22
nos termos do Art. 82 da Lei
Orgânica Municipal"
dcaoasto - M77

Autenticar documento em https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200320035003000370 03A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.